



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ  
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR LOTE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS TRAVESSAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PAZ, RUA LUIZ BENTO, TRAVESSA RIO GRANDE DO NORTE, AVENIDA SÃO FRANCISCO, RUA RIO GRANDE DO NORTE, RUA RIO GRANDE DO NORTE 2 E RUA RIO GRANDE DO NORTE 3, NESTE MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, n° 343/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, COMO CONTRATADA.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ. Nº **37.646.035/0001-02**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo nas Travessas do Bairro Nossa Senhora da Paz, Rua Luiz Bento, Travessa Rio Grande do Norte, Avenida São Francisco, Rua Rio Grande do Norte, Rua Rio grande do Norte 2 e Rua Rio Grande do Norte 3, neste município de Caetité/BA, nº 343/2020, celebrado em 25 de setembro de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

***Considerando a necessidade na continuidade da execução de pavimentação em paralelepípedo nas Travessas do Bairro Nossa Senhora da Paz, Rua Luiz Bento, Travessa Rio Grande do Norte, Avenida São Francisco, Rua Rio Grande do Norte, Rua Rio grande do Norte 2 e Rua Rio Grande do Norte 3, neste município de Caetité/BA, conforme termo de compromisso nº 343/2020.***

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditada a “**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**” O valor do presente contrato é de R\$ 329.977,19 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), será acrescido à importância de R\$ 82.144,81 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), tendo o valor total de R\$ 412.122,00 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte e dois reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a “**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**” O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**CNPJ: 13.811.476/0001-54**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 13 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito**

\_\_\_\_\_  
LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ. Nº 37.646.035/0001-02  
**Contratada**

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_